



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 280/2009.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Educação, da Professora LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 066/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006586/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 06 de junho de 2009, o Título de Doutor em Educação, da Professora LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =